



EMENDA SUPRESSIVA Nº 02
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

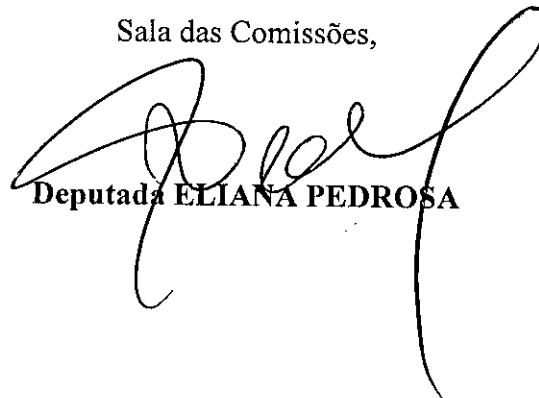
Ao Projeto de Lei nº 1.642, de 2013, que “altera o Plano Plurianual do Distrito Federal – PPA 2012/2015, aprovado pela Lei nº 4.742, de 29 de dezembro de 2011.”

Suprima-se do Projeto de Lei em referência a ação “Reforma e ampliação do Estádio Nacional de Brasília (COPA 2014), constante do Programa 6206, código 3078, ANO 2014, valor de R\$ 100.000.000,00, constante da tabela II do Anexo II do referido Projeto de Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Estádio Nacional de Brasília foi concluído e inaugurado em 2013, tendo sido colocados assentos, painel eletrônico, guarda corpos e corrimões bem como toda comunicação visual. Evidente que não se faz necessário alocar mais recursos para um estádio que já recebeu jogos da Copa das Confederações, jogos do campeonato brasileiro e há programação para novos eventos ao longo de 2013. Já foram contratados mais de R\$ 1,4 bilhões neste estádio.

Sala das Comissões,


Deputada ELIANA PEDROSA

